



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Na portaria nº 0515/GR/UFSS/2015, de 05 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê: “Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:”, Leia-se: “Art. 1º INSTAURAR Sindicância, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:”.**

Chapecó-SC, 06 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 0515/GR/UFSS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002482/2014-07, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Aurélia Lopes Gomes	1801612	Presidente
Carla Berwanger	1795516	Membro
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Membro

Parágrafo único. Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

